

PORTARIA Nº 38.343/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3635/2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo TELMA GONCALVES SORDI, matrícula 1012, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
GAVEA CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	02/01/1980 - 07/05/1980	Geral	0	4	6
APOLAR IMOVEIS LTDA.	02/09/1980 - 18/12/1981	Geral	1	3	17
PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	25/01/1982 - 10/02/1982	Geral	0	0	16
INTERAMERICANA CIA DE SEGUROS GERAIS	01/07/1982 - 16/03/1983	Geral	0	8	16
HABITAÇÃO S/A	16/05/1983 - 13/01/1984	Geral	0	7	28
SINDICATO DOS COND.DE VEIC.RODOV DO EST. PARANA	01/03/1984 - 13/07/1984	Geral	0	4	13

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS